



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 175 - GPTV, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pedro Henrique de Jesus Pereira, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, e

CONSIDERANDO, considerando o contido no processo administrativo sob n° 001/2023, referente a Sindicância Investigativa designada pela n° Portaria n° 045, de 03 de março de 2023, para apurar os fatos sobre possíveis irregularidade ocorridas;

CONSIDERANDO ainda, que o Relatório Conclusivo da Comissão, foi favorável ao arquivamento da Sindicância Investigativa

RESOLVE:

Art. 1º - ARQUIVAR o processo de Sindicância Investigativa sob n° 001/2023, por entender que diante dos documentos e depoimentos apresentados restou prejudicado, sendo inconclusivo as ocorrências mencionadas na portaria inicial, bem como, diante da impossibilidade de configurar falta funcional por um servidor ou responsável pela Obra de Drenagem Fluvial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 06 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário;

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 13 de junho de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito